PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.025.924/0001-08

LEI Nº. 1172 / 2008

"Estabelece a denominação das ruas e logradouros públicos dos Bairros e Vilas do Perímetro Urbano da Sede do Município de Delfim Moreira, Minas Gerais."

A Câmara Municipal de Delfim Moreira / MG, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Carlos Antonio Ribeiro, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1° - A denominação das ruas e logradouros públicos dos Bairros e Vilas do Perímetro Urbano da Sede do Município de Delfim Moreira, Minas Gerais, passam a ser os constantes do mapa – anexo único a presente Lei.

Art.2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3° - Revoga-se a lei Nº 950/01 de 03 de Dezembro de 2001.

Delfim Moreira, 19 de Maio de 2008.

CARLOS ANTONIO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado
EM 19/05/08

Scanned by CamScanner